

# Outra vez o “sexo biológico”: o PL-346/2019, disputas políticas em torno do gênero e a controvérsia pública sobre a elegibilidade esportiva de pessoas trans<sup>1</sup>

“Biological sex”, once again: the PL-346/2019 bill proposal, political disputes over gender and the public controversy about transgender people’s eligibility to sports

**Maurício Rodrigues Pinto**

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil

## RESUMO

Este trabalho trata da controvérsia pública em torno do Projeto de Lei nº 346/2019, protocolado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) em abril de 2019, cujo objetivo é restringir a participação de pessoas trans em competições esportivas oficiais. De autoria do deputado estadual Altair Moraes (Republicanos/SP), o projeto que visa a estabelecer o “sexo biológico” como o parâmetro único da elegibilidade esportiva no estado de São Paulo acabou servindo de referência para outros projetos de lei de semelhante teor apresentados em casas legislativas municipais, estaduais e federal. Em um contexto marcado pelo avanço do conservadorismo, em especial após as eleições de 2018, parte-se da hipótese de que o PL 346 alinha-se à ofensiva antigênero e faz parte de uma série de disputas políticas articuladas em torno do gênero. Tal alinhamento não se daria apenas pelo cerceamento do direito de pessoas trans ao acesso a esportes de alto rendimento, mas também pela mobilização de repertórios que acenam para a reafirmação da cis-heteronormatividade e a institucionalização da transfobia.

**Palavras-chaves:** Ofensiva antigênero, Pânico moral, Elegibilidade esportiva, Pessoas trans no esporte, Transfobia.

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES)

---

Recebido em 07 de novembro de 2022.  
Avaliador A: 18 de janeiro de 2023.  
Avaliador B: 23 de fevereiro de 2023.  
Aceito em 07 de junho de 2023.

---



## ABSTRACT

This paper deals with the public controversy over the 346/2019 bill proposal, presented in the Legislative Assembly of the State of São Paulo State Assembly (ALESP) in April 2019, which aims to restrict the participation of trans people in official sports competitions. The bill, authored by state deputy Altair Moraes (Republicans - SP), that aims to establish “biological sex” as the sole parameter for sports eligibility in the state of São Paulo ended up serving as reference for other bills with similar content presented in Brazilian municipal, state, and federal legislative houses. In a context marked by the advance of conservatism, especially after the 2018 elections, it is assumed that the 346/2019 bill proposal is aligned with the anti-gender offensive and that it is part of a series of political disputes articulated around gender. Such alignment could be observed not only in the curtailment of transgender people’s right to access high performance sports, but also in the mobilization of repertoires that nod to the reaffirmation of cisheteronormativity, the rebiologization of sexual differences, and the institutionalization of transphobia.

**Keywords:** Anti-gender offensive, Moral panic, Sports eligibility, Trans people in sports, Transphobia.

## INTRODUÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - O sexo biológico será o único critério definidor do gênero dos competidores em partidas esportivas oficiais no Estado de São Paulo, restando vedada a atuação de transexuais em equipes que correspondam ao sexo oposto ao de nascimento.

Artigo 2º - A federação, entidade ou clube de desporto que descumprir esta lei será multada em até 50 (cinquenta) salários-mínimos.

(PL nº 346/2019, apresentado a ALESP pelo deputado estadual Altair Moraes, do Republicanos/SP, em 28 de março de/2019)

O presente Projeto tem como objetivo vedar a participação de atletas transexuais do sexo masculino, portanto *HOMEM [sic]*, ainda que vestido de mulher em competições desportivas, envolvendo o sexo feminino, portanto, *MULHERES [sic]*. Com a finalidade de não permitir a desproporcionalidade de forças nas lutas e demais esportes, uma vez que o indivíduo[,] mesmo vestido de mulher, com silicone no peito, querendo ter seios, que só mulheres possuem, castrando os seus instrumentos masculinos, querendo ter vagina, que só mulheres possuem[,] e que ainda que por possíveis distúrbios ou deformidades de qualquer ordem, se achem mulher, ainda assim[,] possuirá organismo, força e capacidade física MASCULINA, ou seja, do seu sexo natural: *HOMEM*, da sua essência masculina desde o seu nascimento.

(PL 2200/2019, protocolado na Câmara Federal pelo deputado federal Pastor Sargento Isidoro, do Avante/BA, em 10 de abril de 2019)

Quando você vira uma mulher trans, você não vai ganhar um time de vôlei. Você vai ter que ser uma jogadora boa. E você sendo um jogador bom, não quer dizer que vai ser uma jogadora boa, porque na sua transição existem muitos altos e baixos. Você pode engordar ou emagrecer, pode adoecer, pode ficar louca da cabeça ou pode se matar antes da hora, porque você entra em depressão. Você nunca sabe se vai chegar lá, entendeu? Você tem que ser você. Se você se sente uma mulher trans, seja uma mulher trans. Se você vai ser jogadora ou não, isso o tempo irá te dizer. (Tiffany Abreu *apud* VECCHIOLI; CARNEIRO, 2018).

Em 2 de abril de 2019, o deputado estadual Altair Moraes (Republicanos/SP) protocolou na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) o Projeto de Lei nº 346/2019, que visava a estabelecer o “sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais no Estado” (SÃO PAULO, 2019), impedindo atletas trans de participar de competições em consonância com a sua identidade de gênero. Ex-carateca e pastor da Igreja Universal do Reino de Deus, Altair exercia o seu primeiro mandato como deputado estadual, referendado por 86.230 votos nas eleições de 2018. O esporte era uma de suas plataformas políticas, e ele se apresentava como um parlamentar que trabalha “acima de tudo, [para] preservar a célula *mater* da sociedade que é a família cristã” (ALTAIR..., 2019). O PL-346<sup>2</sup> fez com que Altair alcançasse maior visibilidade midiática e fosse alçado a um lugar de interlocutor no debate público acerca do direito de pessoas trans ao esporte. Numa entrevista para o site do seu partido, o Republicanos, Altair argumentou que o PL 346 não teria relação com homofobia ou transfobia; seria, em vez disso, uma “questão de justiça nos esportes”:

*A nossa proposta trata de uma questão de justiça nos esportes. Ainda que haja terapia hormonal, uma pessoa que nasceu no sexo masculino não se desvincula totalmente da carga hormonal e muito menos da sua genética. E tudo isso é desproporcional, especialmente quando se trata de homens em times femininos. Como atleta, também posso falar com propriedade sobre esse assunto, já que homens têm muito mais massa muscular que as mulheres, são mais fortes, têm coração e pulmão maiores que as mulheres, entre outras características.*

*O nosso projeto se solidariza principalmente com as mulheres que sofrem uma grande desvantagem quando são obrigadas a disputar, no time adversário, com uma pessoa que nasceu no sexo masculino e se assumiu transexual. (ALTAIR..., 2019, grifos nossos).*

---

<sup>2</sup> A justificativa apresentada acerca da pertinência e da relevância do PL-346 foi a seguinte: “Tal situação vem se repetindo em diversas modalidades esportivas, em que pessoas do sexo biológico masculino, após cirurgias de redesignação sexual, alteração do nome social, implantes mamários, gluteoplastias de aumento, [*sic*] e ininterruptos tratamentos hormonais, passam a integrar equipes femininas. [...] Pelo fato de terem nascido homens, o corpo foi moldado com auxílio do hormônio masculino testosterona. Já as mulheres atletas, [*sic*] não têm esse direito de uso do referido hormônio masculino para aumento de capacidade corporal, pois são monitoradas constantemente por exames antidoping. Caso as atletas sejam pegadas com alto nível de testosterona no sangue, elas serão punidas até mesmo com a perda de títulos conquistados anteriormente” (SÃO PAULO, 2019).

No início do mesmo ano, eu ingressava no doutorado em antropologia social com o propósito de estudar times de futebol amadores formados por pessoas LGBTI+. Os espaços ocupados por homens trans e pessoas transmasculinas e pelos times formados exclusivamente por esses sujeitos no universo futebolístico foram chamando a minha atenção, e fui estabelecendo uma maior interlocução com alguns desses atores. Dessa forma, o foco da minha pesquisa foi se voltando para os sentidos da prática do futebol para homens trans e pessoas transmasculinas e a importância das articulações que propiciaram a construção de espaços exclusivos, times acolhedores para esses sujeitos, que muitas vezes transcendiam a mera prática de uma atividade esportiva ou de lazer (PISANI; PINTO, 2021).

Enquanto etnografava treinos, jogos e eventos com a presença de times e atores transmasculinos da cidade de São Paulo, passei a acompanhar com interesse o debate sobre a proibição da participação de pessoas trans em esportes de alto rendimento que acontecia na esfera legislativa – e ganhava a opinião pública por meio de conteúdos publicados em variadas plataformas midiáticas. Ainda que, a princípio, não afetasse diretamente os interlocutores da pesquisa que realizo nem os impedisse formalmente de ocupar espaços públicos para jogar bola, havia certa apreensão com a possibilidade de aprovação de tais projetos. O medo era que os questionamentos a que pessoas trans são submetidas no cotidiano aumentassem e que a discussão pública em torno desses projetos de lei reverberasse em esportistas amadores, acarretando constrangimentos e hostilizações motivados pela exacerbação de discursos transfóbicos que passava a se observar naquele momento.

Por essa razão, assisti a algumas das sessões em que o PL 346/2019 foi colocado em pauta e quase chegou a ser votado. Também estive presente em algumas ações articuladas pela Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+<sup>3</sup>, que tentava barrar o projeto e o avanço da ofensiva anti-LGBTI+, com maior impulso naquela legislatura.

Até o final de 2022, outros projetos de lei de semelhante teor, cuja base foi o texto do PL elaborado por Altair Moraes, foram protocolados em assembleias legislativas de onze estados e na Câmara dos Deputados (NOMURA, 2021; NOMURA, MALVEZZI, 2022). Tal tática

---

<sup>3</sup> A Frente foi formalmente constituída em maio de 2019, a partir de proposta feita pela deputada estadual Erica Malunguinho (PSOL). A Frente atuou ao longo da legislatura de 2019-2022 sob a coordenação de Erica Malunguinho, com deputados e deputadas de diversas legendas em sua composição. Também participaram ativamente da Frente representantes da sociedade civil e de movimentos organizados em defesa da população LGBTI+ do estado de São Paulo.

repetia, de alguma forma, a estratégia adotada para apresentar o projeto Escola sem Partido<sup>4</sup> em assembleias legislativas municipais e estaduais (MATTOS *et al.*, 2017). Um deles (BRASIL, 2019a) foi proposto pelo deputado federal Pastor Isidório (Avante/BA), destacado na epígrafe do artigo, protocolado oito dias depois do projeto apresentado por Altair na Alesp, de teor explicitamente transfóbico e contrário à autodeterminação de gênero por pessoas trans<sup>5</sup>.

Para Vencato e Corrêa Vieira (2022), a ofensiva conservadora em curso nas casas legislativas no Brasil tem um importante marco político na reação de diversos setores da sociedade contra o programa Escola sem Homofobia<sup>6</sup>, em 2011, mais conhecido nacionalmente como “kit gay”, apelido pejorativo dado por alguns deputados que se opuseram publicamente ao programa, em especial o então deputado federal Jair Bolsonaro, que chegou a afirmar que o material didático era “um estímulo ao homossexualismo, à promiscuidade” (BRASIL, 2010). Para essas autoras, essa ofensiva vem ganhando maior coesão a partir da defesa articulada do que se entende como “avanços ‘intoleráveis’ em algumas das ‘pautas progressistas’ no Executivo, no Legislativo e no Judiciário” (QUADROS; MADEIRA 2018, p. 516 apud VENCATO; CORRÊA VIEIRA, 2022, p. 14). É dessa forma que esse grupo conservador constrói sua identidade e engaja as suas bases eleitorais:

Nesse contexto, entram em cena um conjunto de ações que buscam evitar a ampliação de direitos LGBT e a descriminalização do aborto, ao mesmo tempo em [sic] que buscam o recrudescimento da legislação penal no país. A esse conjunto de

---

4 Movimento conservador criado em 2004 pelo advogado Miguel Nagib, que se apresenta como representante de pais e estudantes contrários à “doutrinação ideológica” de esquerda nas escolas. Em 2014, o então deputado estadual pelo Rio de Janeiro, Flavio Bolsonaro, pediu a Nagib que colaborasse na redação de um projeto de lei para colocar em prática as propostas do seu movimento, e o texto serviu de base para outros projetos, protocolados em casas legislativas municipais e estaduais, visando a limitar a atuação de docentes nas salas de aula: “Esse movimento parte da premissa de que professores e professoras não devem ser educadores, devendo limitar-se a transmitir matéria, sem tratar de assuntos atuais ou discutir valores. Qualquer coisa que ultrapasse a mera transmissão de conhecimentos poderia ser considerada ‘doutrinação ideológica’ e, por isso, passível de ‘estar em conflito com as convicções morais de estudantes e de seus pais’” (MATTOS *et al.*, 2017, p. 89).

5 De acordo com levantamento feito por Nomura e Malvezzi (2022), desde 2019 foram apresentados ao menos 122 projetos de lei em assembleias legislativas estaduais, que visam a atacar e cercear direitos da população LGBTI+. Dentre as principais pautas desses projetos de lei, 59 tratam da proibição do uso da linguagem neutra, e 28, dos banheiros multigênero; 19 PLs visam à proibição da veiculação de propagandas que promovam ou divulguem famílias ou conteúdos LGBTI+. 16 projetos de lei protocolados em assembleias legislativas visam proibir a participação de atletas trans em competições esportivas, mesmo que sejam consideradas elegíveis de acordo com os parâmetros definidos por órgãos esportivos internacionais.

6 O Escola sem Homofobia foi pensado como uma das ações do Brasil sem Homofobia (2004), programa federal voltado para o combate à violência e à discriminação contra a população LGBT e para a promoção da cidadania dessa população. O Escola sem Homofobia previa a elaboração de um material didático a ser distribuído nas escolas do país com o intuito de combater a homofobia. Produzido sob a supervisão de diversas organizações que atuam em prol do desenvolvimento da educação e da defesa dos direitos de cidadania da população LGBTI+, o material didático teve a sua circulação vetada pelo governo federal, cedendo às pressões de grupos políticos e religiosos conservadores.

ações também se soma o esforço da construção de uma identidade desse grupo de parlamentares como “de direita”, a ser utilizada como instrumento de ganho de votos nos processos eleitorais. A partir dos valores que norteiam o conservadorismo, esses deputados opõem-se frontalmente à pauta dos direitos humanos, reagindo contra uma “ameaça” oriunda de projetos identificados com a esquerda, como a igualdade e a retificação social. (VENCATO; CORRÊA VIEIRA, 2021, p. 14).

Baseadas na aliança entre parlamentares de direita e extrema-direita, lideranças religiosas e personalidades do espectro conservador com projeção em veículos de comunicação, vão se construindo controvérsias públicas que questionam e atacam os direitos conquistados por grupos sociais historicamente subalternizados. Miskolci e Campana (2017) identificam esses diversos atores articulados como *empreendedores morais*, cujo aspecto comum é o engajamento contra aquilo que denominam de “ideologia de gênero”:

Os empreendedores morais não formam um grupo coeso[,] e sua aliança é circunstancial. É em relação (dependente) com o que denominam de “ideologia de gênero” que constroem um espaço político-moral mais ou menos compartilhado por católicos, neopentecostais ou outros grupos e indivíduos que se identificam com ele. O campo discursivo de ação contra a temida “ideologia de gênero” tende a ser reconhecido como politicamente de direita, mas também atrai e agrega um público que – em meio à crise econômica recente e às denúncias de corrupção em diversos países latino-americanos – passa a se afirmar apartidário e/ou insatisfeito com a política institucional. (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 742).

Os textos dos projetos de lei apresentados propunham a regulação da elegibilidade esportiva pelo parâmetro do “sexo biológico”, tentando estabelecê-lo como o critério único para a determinação do gênero de atletas. A evocação de tal categoria, de acordo com Viviane Vergueiro (2015), atua para a reafirmação da cisgeneridade e do binarismo por meio da tentativa de associá-lo à noção de “natureza”: “É fundamental, portanto, notar como alguns conceitos – como o de ‘sexo biológico’ – têm na sua própria naturalização – em oposição ao gênero ‘cultural’ – uma maneira de produção da cisgeneridade enquanto normatividade” (VERGUEIRO, 2015, p. 62).

Foram acionadas noções que por muito tempo têm sido mobilizadas no âmbito dos esportes de alto rendimento, justificando regulações do corpo e do sexo – em especial nas modalidades esportivas praticadas por mulheres – em nome da “defesa da justiça nos esportes” e da garantia do “equilíbrio entre homens e mulheres” diante de uma ameaça da participação de mulheres que não condizem com normas e expectativas em torno da feminilidade cis-heteronormativa. Outro argumento que tais textos deixam transparecer é a ideia de que a excelência atlética, esportiva, é própria de homens cisgênero, como fica bem exemplificado no texto do projeto de lei protocolado pelo deputado federal Sóstenes Cavalcante (BRASIL,

2019b). Ao defender “o equilíbrio entre esporte masculino e feminino”, reforça a naturalização da ideia de superioridade dos corpos masculinos em relação aos femininos:

A participação de atletas do sexo masculino que, após cirurgias de redesignação sexual e/ou tratamentos hormonais, passam a integrar equipes femininas, realidade presente em algumas modalidades esportiva do país, causa evidentes desequilíbrios técnicos e coloca em risco a própria lisura das competições.

[...]

Assim, do ponto de vista fisiológico, esses atletas vêm apresentando injustas vantagens comparativas. Trata-se, portanto, de proposição que visa a promover o equilíbrio no esporte masculino e feminino, sem qualquer tipo de juízo de valor acerca das opções da vida privada de homens e mulheres. (BRASIL, 2019b).

Ao longo do século XX, à medida que mulheres rompiam barreiras socioculturais e acessavam o campo esportivo, foram sendo desenvolvidos e implementados métodos de regulação e escrutínio do corpo feminino cujos principais alvos eram as mulheres cujos corpos eram lidos como dissonantes dos padrões de feminilidade ocidentais e da matriz heterossexual. Isso opera, de acordo com Butler (2003), o efeito de naturalização e produção da expectativa de coerência entre a identidade de gênero, o desejo e a prática sexual dos sujeitos. Para Silveira e Vaz (2014), muitas dessas mulheres atletas, ao apresentar resultados e desempenhos esportivos considerados excepcionais, dentro dessa perspectiva masculinista, tem a sua feminilidade questionada e por vezes são constrangidas a comprovar que são mulheres “de fato”.

Até o momento em que escrevo este trabalho, uma única atleta trans segue participando de competições esportivas oficiais no Brasil, a jogadora de vôlei Tiffany Abreu, primeira mulher trans a competir profissionalmente no país e participar da principal liga de vôlei do Brasil, a Superliga. Na prática, ela seria efetivamente a única atleta afetada pela aprovação de projetos como o PL 346, correndo o risco de ficar impedida de atuar profissionalmente em clubes e disputar competições profissionais dentro do país, o que representa também a impossibilidade de exercer a atividade profissional que escolheu como carreira.

Para Garcia e Pereira (2020, p. 12-13), que fazem um estudo comparativo de alguns dos projetos de lei apresentados em assembleias legislativas estaduais e na Câmara dos Deputados, a proposta de estabelecer a elegibilidade esportiva com base no critério do “sexo biológico”, “além de afirmar precipitadamente que existe uma vantagem biológica, quando ainda existem muitas dúvidas no meio científico para se estabelecer o que é uma vantagem ou não no campo esportivo”, evidencia também um ponto de vista transfóbico de seus proponentes:

[...] é possível identificar certo caráter transfóbico, ainda que velado, que tenta acionar e validar discursos biofisiológicos com base em saberes do corpo cis para justificar a não participação de atletas mulheres trans em competições femininas, vedando-as

à participação vexatória, humilhante e desigual entre homens cisgênero à luz das ordenações dos sexos biológicos. (DEVINE, 2019 *apud* GARCIA; PEREIRA, 2020, p.13).

O pioneirismo de Tiffany e o fato de ser alvo de intensa perseguição política, mesmo seguindo os parâmetros estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) e referendados por confederações esportivas internacionais, como a Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e a Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), revelam o quanto os esportes de alto rendimento profissionais delimitam um universo ainda muito excludente e restritivo à participação de pessoas trans e à presença de corpos dissonantes da cis-heteronormatividade. Mesmo as regulações esportivas, que hoje possibilitam que pessoas trans participem das competições, por muito tempo não contemplaram o debate acerca da transexualidade/transgeneridade nos esportes de alto rendimento. Como diz Camargo (2020):

[...] uma evidência dessa inferiorização [de pessoas trans] é o fato de que somente em 2004 surgiu a primeira regulamentação do COI sobre a participação de pessoas trans no esporte. Institucionalmente, é como se a possibilidade de uma pessoa trans *existir* e competir em nível Olímpico só surgiu em 2004, o que afeta materialmente as possibilidades de existência de pessoas trans enquanto seres humanos com acesso a instituições esportivas nacionais e internacionais. (CAMARGO, 2020, p. 14-15).

Neste artigo, reconstituo parte da trajetória de Tiffany Abreu, em especial depois de seu retorno ao vôlei brasileiro para atuar na Superliga feminina. Esse movimento atraiu, por um lado, grande interesse e curiosidade midiática, mas também rendeu muitos questionamentos e escrutínios da própria mídia, de atletas e de outros atores ligados ao campo esportivo.

Em seguida, tomando como referência o conceito de política sexual proposto por Carrara (2015), reconstituo os debates realizados em torno do PL 346 na Alesp, cruzando-os com alguns dados e vivências durante o trabalho de campo e apresentando pontos de vista de diferentes atores que participam dessa controvérsia. Dessa forma, empreendo uma análise do modo como as discussões públicas em torno de projetos de lei que visam a proibir a participação de pessoas trans em competições esportivas oficiais se inserem em um contexto de ofensiva antigênero em curso no Brasil e na América Latina (MISKOLCI; CAMPANA, 2017; JUNQUEIRA, 2018). Tal enfrentamento à noção de “ideologia de gênero”, que apela para o uso e a disseminação de pânico morais, ganha corpo a partir da década de 2000, contra a ascensão de governantes de esquerda ao poder e um contexto de maior interlocução de governos com movimentos sociais em defesa dos direitos de mulheres e da população LGBTI+ (MISKOLCI; CAMPANA, 2017; JUNQUEIRA, 2018; VENCATO; CORRÊA VIEIRA, 2022). Assim, abriu-se caminho para uma série de disputas políticas em torno da regulação do gênero e da sexualidade, que se



aprofundaram no Brasil após as eleições de 2018, e a ascensão de representantes políticos de ultraconservadores<sup>7</sup> nos Poderes Executivo e Legislativo.

Por fim, comento algumas repercussões mais recentes do debate legislativo acerca da participação de pessoas trans em competições esportivas. Das mais recentes investidas legislativas de formalizar a restrição à participação de pessoas trans em eventos esportivos amadores e as estratégias de resistências trans que se fazem presentes tanto nos esportes como na política institucional.

## TIFANNY ABREU: UMA PIONEIRA ESCRUTINADA

Você não pode se destacar. Você só pode ser ruim e levar bolada, não pode ser a que dá bolada. Você tem que ser a mal falada [*sic*], você tem que ser a que é discriminada. Por quê? Porque você é uma trans. Mas não é assim. A gente pode bater e pode apanhar, pode chorar e pode sorrir. (Tiffany Abreu *apud* VECCHIOLI; CARNEIRO, 2019).

No mês de dezembro de 2017, a equipe de vôlei feminino da cidade de Bauru (SP) anunciou a contratação de Tiffany Abreu, fato que consistiu em um marco no esporte brasileiro, pois se tratava da primeira mulher trans a atuar em competições esportivas oficiais no Brasil. Tiffany chegou a construir uma carreira no vôlei masculino, atuando por times amadores e profissionais do Brasil e de outros países. No ano de 2015, mesmo já se apresentando publicamente como Tiffany, no início da sua transição de gênero, a jogadora se manteve atuando em uma equipe masculina da liga holandesa de vôlei (BRITO; PONTES, 2015). No final desse ano, o COI (2015) publicou o *IOC Consensus Meeting on Sex Reassignment and Hyperandrogenism* [Consenso sobre Redesignação de Sexo e Hiperandrogenismo], que atualizava as normativas para a participação de atletas trans em competições esportivas oficiais, mais especificamente os Jogos Olímpicos – cujo marco inicial foi o Consenso de Estocolomo,

---

7 De acordo com Mattos (2010): “Utilizo o termo ‘ultraconservador’ aqui para referenciar grupos e movimentos políticos que têm se organizado e ganhado espaço na política institucional brasileira, especialmente na última década. O crescimento do ultraconservadorismo – em número de representantes e em força política – tem promovido um ataque permanente aos direitos de minorias de gênero, sexuais e raciais no país e na América Latina como um todo (CORRÊA, 2017), resultando em um retrocesso significativo de conquistas realizadas no campo dos direitos humanos em décadas recentes.

de 2003<sup>8</sup>. Pires (2020) descreve os requisitos necessários para que atletas trans, em especial mulheres trans, se tornassem elegíveis para disputar competições oficiais:

[...] atletas transexuais podiam ser elegíveis para competir dentro de uma categoria feminina desde que: 1) declarasse [*sic*] sua identidade de gênero como feminina por um período mínimo de 4 anos; 2) demonstrasse [*sic*] que sua testosterona total no plasma sanguíneo era menor que 10 nmol/L por no mínimo 12 meses antes de sua primeira competição; 3) mantivesse [*sic*] o nível de testosterona total abaixo dos 10 nmol/L por todo o período de elegibilidade e competição na categoria feminina; 4) concordasse [*sic*] em ser monitorada e testada para verificar seu status – caso não estivesse de acordo ou algum gestor notasse variações[,] a atleta poderia ser suspensa por um período mínimo de 12 meses. Na outra ponta, decidiram que o atleta transexual masculino poderia se tornar elegível sem restrições clínicas desde que cumprisse a qualificação de determinada modalidade esportiva. (PIRES, 2020, p. 93).

Tal atualização na normativa que regulava a participação de pessoas trans no esporte possibilitou a atleta a vislumbrar uma carreira no vôlei feminino. No início de 2017, Tiffany se tornou elegível para disputar competições femininas, obtendo a autorização da Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Em seguida, foi contratada para jogar no Golem Palmi, equipe que à época disputava a segunda divisão do vôlei feminino na Itália. Após se destacar no voleibol italiano, Tiffany foi contratada para jogar no time de Bauru (SP), equipe que participava da Superliga feminina, principal competição de vôlei do Brasil. Em pouco tempo, a oposta tornou-se uma das destaques do time e uma das principais pontuadoras do campeonato, o que fez aumentar os questionamentos à sua presença nas quadras, assim como as críticas e interpelações dirigidas a ela pela imprensa, por dirigentes, integrantes de comissões técnicas e também por outras jogadoras, principalmente suas adversárias, que passaram a vê-la como uma ameaça às demais competidoras, por uma suposta “vantagem biológica”<sup>9</sup>.

A ex-jogadora de vôlei Ana Paula Henkel<sup>10</sup> é uma das principais críticas de Tiffany e da

<sup>8</sup> De acordo com o Consenso de Estocolmo, de 2003, “o/a atleta transexual só seria elegível para competir como ‘homem’ ou ‘mulher’ se finalizasse o processo de transexualização (com gonadectomia e cirurgias na genitália externa), realização de hormonioterapia por um período mínimo de dois anos após a retirada das gônadas, além de reconhecimento legal pelas autoridades oficiais de cada país” (PIRES, 2020, p. 94).

<sup>9</sup> Após um confronto entre os times de Bauru e de Osasco, válido pela Superliga de 2018, a atacante Tandara, jogadora do Osasco e da Seleção Brasileira, fez o seguinte comentário sobre a presença de Tiffany nas quadras: “Durante muito tempo, a puberdade inteira, ela se desenvolveu como sexo masculino. Não é o fato de tirar espaço de quem está chegando, é muito delicado isso. Não é homofobia o que estou falando. É fisiologia. Querendo ou não, ela tem vantagem” (CANOSSA; PEREIRA, 2018).

<sup>10</sup> Ana Paula, que se autodefine como conservadora e de direita, tem também atuado como comentarista política em diversas plataformas digitais. Chegou a integrar o time de comentaristas da Jovem Pan, emissora de rádio e conteúdo digital que deu apoio declarado a Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2022 e difundiu *fake news* visando a atacar o atual presidente da república eleito, Luís Inácio Lula da Silva.

participação de mulheres trans nos esportes de alto rendimento. Em entrevistas e em muitos de seus posicionamentos públicos ela tem se posicionado contra o que considera ser a “principal barreira que as mulheres vão enfrentar no esporte”:

Eu acho que a principal barreira que as mulheres vão enfrentar no esporte é a inclusão de transexuais, e essa é uma barreira perigosíssima. Essa pauta sai da esfera da tolerância e vira uma questão científica, biológica. Homens que foram formados com testosterona durante anos e mulheres que não têm esse direito em momento algum da vida. [...] “Vai ter criança que vai começar a tomar testosterona. Com 12 anos, faço uma superatleta com testosterona. Com 17, baixo o nível de testosterona daquela menina. Ela parece homem, tem corpo formado como homem e vai jogar com meninas que passaram o tempo todo ali limpas”, afirma ela. (WILKSON; SCHIMIDT, 2018).

Cabe refletir sobre o argumento de “proteção às mulheres” usado pela ex-atleta, que se constituiu em uma das justificativas centrais dos projetos de lei protocolados. Por um lado, Ana Paula busca apresentar mulheres trans como impostoras, de acordo com a sua lógica cisnormativa, como se a transição de gênero pudesse ser motivada simplesmente pelo anseio de se tornarem atletas profissionais e ter algum benefício esportivo. Ao apelar para esse tipo de argumentação, a ex-atleta acaba ratificando a constatação de Letícia Nascimento (2021, p. 49) de que “as transgeneridades ocupam um lugar de não existência: como mulheres transexuais e travestis, somos forasteiras da humanidade, estrangeiras do gênero”. Por outro lado, a ex-jogadora busca construir, com tal posicionamento, um cenário de ameaça às mulheres – aludindo também à integridade de crianças – que não se apoia em fatos, tampouco em dados científicos, uma vez que até o momento apenas uma única mulher trans conseguiu se profissionalizar no esporte brasileiro. Para Garcia e Pereira (2020), essa afirmação, que dispensa a explicitação de exemplos concretos, tem por finalidade abrir margem

[...] para um alarde falacioso de que muitas atletas mulheres trans estariam ocupando inúmeros espaços esportivos, além de sugerir que esta participação excluiria, inegavelmente, a ocupação por mulheres cisgênero do esporte – o que, até o presente momento, não foi constatado. (GARCIA; PEREIRA, 2020, p. 11).

Para Mikolci e Campana (2017), esse discurso, que recorre à ideia de “sociedade sob ameaça”, deve ser compreendido pela lógica de disseminação de pânicos morais:

[...] [algo] passa a ser definido como um perigo para valores e interesses societários; sua natureza é apresentada de uma forma estilizada e estereotipada pela mídia de massa: as barricadas morais são preenchidas por editores, bispos, políticos e outras pessoas de direita; especialistas socialmente aceitos pronunciam seus diagnósticos e soluções; recorrem-se [*sic*] a formas de enfrentamento ou procura-se desenvolvê-las (COHEN, 1972, p. 9 *apud* MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 739-740).

Ana Paula faz uso de sua trajetória esportiva para se colocar como uma “autoridade” no tema; é constantemente mencionada por parlamentares proponentes e apoiadores de tal projeto, praticamente todos ligados a partidos de direita. A ex-atleta também usou sua visibilidade pública para falar sobre o tema das pessoas trans no esporte em diversos veículos midiáticos de grande alcance de público. Vencato e Corrêa Vieira (2022) comentam como as mídias tradicionais muitas vezes divulgam e, por vezes, até se apropriam de discursos conservadores em reportagens e editoriais, privilegiando

[...] as falas dos setores conservadores, que se contrapõem à ideia de gênero como uma construção social e no que diz respeito às formas como masculinidades e feminilidades são engendradas e se engendam em diferentes culturas ao redor do mundo. (VENCATO; CORRÊA VIEIRA, 2022, p. 19).

De acordo com Pires (2020), a presença das mulheres no esporte, em especial no esporte olímpico, ao longo da história vem sendo regulada e tutelada por uma “humanidade olímpica”, em que “o modelo do ‘não-marcado’ segue sendo o masculino” (PIRES, 2020, p. 110). Dessa forma, o escrutínio do corpo de mulheres e a verificação de gênero sempre fizeram parte do esporte feminino, que pode ainda ser, em alguma medida, considerado o “outro” do esporte. Se publicamente se argumenta que tais regulações se justificam pela necessidade de proteção de “todas as mulheres” e de garantir o ideal de justiça no esporte, na realidade elas acabam reafirmando uma norma que encara a performance de excelência como própria do homem e apresenta essas regulações como necessárias, sobretudo para a manutenção de ideais tanto de masculinidade como de feminilidade:

A vontade de estipular marcadores biológicos para diferenciar sexos/gêneros, definir métodos para que essas diferenças sejam visualizadas, compreendidas e reguladas, bem como afinar esta regulação para manter uma integridade política e classificatória, marcou e ainda marca o modo com que [*sic*] o esporte competitivo se constitui, conforma atletas e produz elegibilidade. A história de Tiffany Abreu se torna emblemática neste momento para entendermos as expectativas e ansiedades presentes nas regulações. Afinal, a verificação do sexo/gênero de uma determinada atleta carrega consigo a bandeira de proteção de todas as mulheres, garantindo uma almejada equidade esportiva dentro das modalidades femininas, ainda que os saberes que embasem essas resoluções não estejam isentos de interferências, responsabilidades e transformações. (PIRES, 2020, p. 104).

Trabalhos como os de Pires (2020), Camargo (2020) e Garcia e Pereira (2020), entre outros, tratam da inexistência de pesquisas que apresentam resultados conclusivos sobre a existência de uma relação direta entre maiores taxas de testosterona atuando no corpo e uma maior excelência no desempenho esportivo, ainda que esse argumento seja constantemente

reiterado. O que é sabido é que tais regulações que estabelecem intervenções para que atletas lidas como dissonantes das normas de feminilidade sejam elegíveis ou normatizadas para adentrarem e se manterem no esporte, produzem a debilitação dos seus corpos, e muitas vezes não são consideradas as consequências de tais intervenções nos corpos dessas atletas, em especial após o término de suas carreiras esportivas (PIRES, 2020). Ao longo da história, regulações e normativas que orientam e deliberam sobre a elegibilidade esportiva foram estabelecidas a partir de noções restritivas de masculinidade e, principalmente, de feminilidade, encontrando no dispositivo dos pânicos morais e nas tecnologias de gênero “formas de instrumentalizar as ansiedades em torno da regulação da feminilidade”, por meio de uma “gestão da pureza e do pertencimento’ vinculada às noções hegemônicas de feminilidade” (PIRES, 2021, p. 2).

Os projetos de lei apresentados em casas legislativas e que vem sendo debatidos pela opinião pública, ao tentar estabelecer quem são as pessoas que podem acessar a esfera esportiva, visam a cercear o direito de acesso das pessoas trans – em especial, mulheres trans e travestis – aos esportes de alto rendimento. Mais do que isso, restringem significativamente a o direito dessas pessoas de fazerem do esporte uma atividade profissional que as remunere devidamente e as possibilite a alcançar reconhecimento público e visibilidade para os seus corpos e subjetividades. A estratégia de disseminação de pânicos morais por parte de atores políticos e figuras públicas favoráveis ao projeto é central, já que, de acordo com Rubin (2017, p. 96), é por meio dela que se busca “depositar novas disposições legais como uma espécie de registro fóssil de sua passagem”:

Os pânicos morais são o “momento político”, durante o qual atividades difusas são canalizadas na forma de ação política e, a partir disso, de transformação social. [...] As atividades sexuais costumam funcionar como significantes de receios pessoais e sociais com os quais elas não têm relação intrínseca alguma. Durante um pânico moral, esses medos são projetados sobre uma população ou atividade sexual desfavorecida. A mídia fica indignada, o público vira uma multidão furiosa, a polícia é acionada e o Estado promulga novas leis e regulamentos. (RUBIN, 2017, p. 109).

O fato é que Tiffany Abreu, apesar das diversas tentativas de deslegitimação do seu trabalho e da “luta constante contra estereótipos desumanizantes, degradantes e inferiorizantes” (VERGUEIRO, 2015, p. 167), segue brilhando e construindo sua trajetória nas quadras: atualmente é uma das protagonistas do time de Osasco, uma das principais potências do vôlei feminino brasileiro. Graças a seu trabalho e seus posicionamentos públicos, ela vem servindo de referência e inspiração para muitas pessoas trans, em especial àquelas que almejam construir uma carreira ou simplesmente usufruir de lazer e bem-estar por meio do esporte.

Eu vou ser conhecida como a Tiffany, a mulher trans no esporte, mas esse meu legado hoje vai fazer com que outras meninas se reconheçam apenas como atletas. A campeã Olímpica, [*sic*] a medalha de ouro, a atleta de tal time, a atleta da seleção e não mais a jogadora trans que é da seleção. [...]

Eu lutei para ser atleta e virei atleta. Eu lutei para ser a mulher que eu sou e hoje eu sou essa mulher. Eu lutei para ser uma mulher do esporte e hoje eu sou essa mulher do esporte. (MÊS... , 2022).

Como se verá na próxima seção, os pânicos mobilizados em torno do PL 346 fazem parte de uma ofensiva antigênero que tem entre seus pilares a defesa da cis-heteronormatividade e do binarismo. Dessas alianças entre políticos conservadores e empreendedores morais de variados campos surge uma série de pautas e debates que visam não só a atacar conquistas e direitos garantidos pela população LGBTI+, mas a restringir o direito de existência e atuação da população trans em diversas esferas da vida pública.

## PL-346/2019 E A CENTRALIDADE DAS POLÍTICAS SEXUAIS NA CONJUNTURA BRASILEIRA

Um dia depois da publicação, durante uma sessão parlamentar que debatia o projeto em plenária na Alesp, o deputado estadual Douglas Garcia<sup>11</sup> (à época no PSL), ao manifestar o seu apoio à proposta, fez um duro ataque à população trans, em especial às mulheres trans e travestis:

Se acaso dentro do banheiro de uma mulher que a minha irmã ou a minha mãe estiver [*sic*] utilizando e entrar um homem que se sente mulher, ou que pode ter arrancado o que ele quiser, colocado o que ele quiser, porém eu não estou nem aí, eu vou tirar, primeiro, no tapa[,] e depois chamar a polícia pra ir levar. (LEITE, 2019).

Na ocasião, Douglas se dirigia diretamente à deputada estadual Erica Malunguinho (PSOL), que, assim como Douglas e Altair, ingressara na Alesp naquela legislatura. Mulher trans, negra, artista, educadora e criadora do Aparelha Luzia<sup>12</sup>, Erica Malunguinho fez história

11 Douglas Garcia (Republicanos/SP) foi liderança do Movimento Direita São Paulo. Já como deputado estadual, participou de atos antidemocráticos contra o Supremo Tribunal Federal (STF) e foi investigado por sua participação na disseminação de *fake news*. Ficou nacionalmente conhecido pela produção de um dossiê com dados de pessoas associadas ao antifascismo.

12 O Aparelha Luzia é considerado um “quilombo urbano de luta e resistência negra e LGBT que fomenta produções artísticas e intelectuais” (VASCONCELOS, 2020), localizado no centro da cidade de São Paulo.

ao se tornar a primeira mulher trans eleita deputada no Brasil e ao ocupar uma cadeira na Alesp, com um total de 55.223 votos. Em resposta ao discurso de ódio proferido por Douglas, Erica fez o seguinte pronunciamento:

Eu faço o pedido que o deputado seja investigado por quebra de decoro parlamentar, é a primeira coisa. Porque você falar aqui, um deputado eleito, por mais de uma vez você está incitando o ódio e a violência, você falou que iria tirar uma pessoa no tapa de um banheiro. *Você sabe que discursos como os seus matam pessoas todos os dias.* Eu exijo dessa casa que abra-se um processo de quebra de decoro parlamentar por incitação ao ódio, o que você proferiu nesse plenário mata vidas todos os dias. *Você legitimou as práticas de violência que acontecem constantemente em relação à comunidade LGBT.* (LEITE, 2019, grifos nossos).

Esse pode ser considerado um dos primeiros episódios de uma tensão instalada na Alesp que também alcançaria outras casas legislativas do país, em função de disputas políticas em torno de direitos sexuais, que mobilizam grupos políticos e sociais conservadores e progressistas. Carrara (2015) considera o conceito de *política sexual*, formulado por Jeffrey Weeks (1981), de grande valia para a compreensão e a análise de tais dinâmicas políticas, pois, entre outras coisas, possibilita:

[...] a abordagem conjunta de diferentes tipos de ação social dirigidos ao Estado ou promovidos em seu âmbito ou sob sua chancela: legislações, campanhas sanitárias, programas educativos, normativas ministeriais, decisões judiciais, diferentes ativismos ou movimentos sociais etc. [...] Finalmente, torna possível discutir a natureza complexa e heterogênea dos modos de regulação das práticas erótico-sexuais e das expressões de gênero, uma vez que tais modos se consolidam a partir do enfrentamento ou da coalizão de diferentes atores ou forças sociais e refletem representações sociais de natureza muito diversa: ideias científicas, crenças religiosas, valores morais, princípios jurídicos, posições políticas etc. Nesse sentido, o conceito de política sexual permite interpelar simultaneamente múltiplas dimensões da gestão social do erótico e do sexual e explorar a coexistência, às vezes conflitiva, de distintos e muitas vezes contraditórios estilos de regulação moral [...]. (CARRARA, 2015, p. 324-325).

Tais tensões ficaram ainda mais latentes após as eleições realizadas em 2018 e a vitória de Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais. Enquanto deputado federal, o atual presidente da república ganhou visibilidade midiática por produzir controvérsias públicas, recorrendo à retórica da “ideologia de gênero” para arregimentar seus apoiadores contra o projeto Escola sem Homofobia (LEITE, 2019; VENCATO; CORRÊA VIEIRA, 2022), apelando para estratégias de disseminação de pânico moral, como as alusões ao “kit gay”, que seria distribuído nas escolas, e a “mamadeira de piroca”, ambas associadas ao governo federal e a um pretense projeto ideológico liderado pelo PT – em especial durante a presidência de Dilma Rousseff –

que tinha, entre outros objetivos, a degeneração da infância e da família. Esses pânico morais, mobilizados na forma de *fake news*, reapareceram com força durante a corrida presidencial de 2018, tendo sido utilizados por Bolsonaro e seus correligionários com o objetivo de minar a candidatura de Fernando Haddad, candidato petista derrotado no segundo turno. Para Mattos (2018), o “truque” da ideologia de gênero é parte importante da estratégia de enfrentamento e desqualificação do debate em torno da categoria do gênero:

Ao empregarem uma expressão que absolutamente não é utilizada no diverso e heterogêneo campo dos estudos de gênero e sexualidades, tais movimentos agrupam, de maneira simplista e pejorativa, distintas abordagens, reflexões e propostas metodológicas, promovendo um epistemicídio de ideias e conceitos que vêm sendo debatidos e construídos há décadas por feministas e teóricas/os LGBT. A simplificação do amplo debate sobre gênero e sexualidades sob o rótulo “ideologia de gênero” contribui, ainda, para promover o descrédito pela discussão crítica junto à sociedade. Além disso, [pel]o fato de esses atores estarem presentes em diferentes níveis institucionais, tanto as políticas públicas quanto as decisões no campo jurídico relacionadas a essas temáticas tendem a sofrer os efeitos moralizantes de tal desqualificação. (MATTOS, 2018, p. 576).

Na esteira da popularidade de Bolsonaro e seus discursos, aquelas eleições marcaram uma grande guinada conservadora nas assembleias legislativas federal e estaduais, fato que pode ser verificado pela repentina ascensão do PSL, partido pelo qual Bolsonaro disputou as eleições presidenciais. Legenda pouco expressiva no cenário político brasileiro, só no estado de São Paulo o PSL saltou de zero para um total de 15 deputados estaduais eleitos em 2018, constituindo-se na bancada com o maior número de representantes na Alesp, aliás, contando com a candidata que obteve a maior votação da história da casa, a deputada estadual Janaína Paschoal<sup>13</sup>.

A eleição de Jair Bolsonaro à presidência do Brasil fortaleceu o conservadorismo e ajudou a dar maior visibilidade a discursos e posicionamentos variados alinhados à ofensiva antigênero, que, de acordo com Junqueira (2018), tem entre seus principais pilares a cis-heteronormatividade, por meio da defesa da “família tradicional”, da “rebiologização da diferença sexual” e da “repatologização das homossexualidades e transgeneridades”:

Na esteira dessas investidas, constroem-se discursos inflamados com vistas a produzir ou a alimentar *pânico moral* (Cohen, 1972, 2011), por meio de estratégias político-discursivas voltadas a arregimentar a sociedade em uma batalha em defesa da “família

---

<sup>13</sup> Em novembro de 2019, após uma crise com dirigentes do PSL, Bolsonaro saiu do partido. Depois, filiado ao PL, concorreu à reeleição. Em meio a esse racha do PSL, alguns deputados e deputadas eleitos pela legenda também deixaram o partido, migrando para outras legendas. Em fevereiro de 2022, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) homologou a fusão do PSL com o DEM para formar o União Brasil.



tradicional”. Essa cruzada implica *intensa mobilização política e discursiva em favor da reafirmação das hierarquias sexuais*, de uma assim dita “primazia dos pais na formação moral e sexual dos filhos”, da retirada da educação para a sexualidade nas escolas, da restrição ao acesso de adolescentes a informações sobre saúde sexual, do rechaço a arranjos familiares não heteronormativos, da *repatologização das homossexualidades e transgeneridades*, entre outros posicionamentos que representam cerceamentos a direitos e garantias fundamentais. Entre os objetivos dessas ofensivas adquirem centralidade os de *entravar o reconhecimento dos direitos sexuais como direitos humanos* (Sheill, 2008), de obstruir a adoção da perspectiva de equidade de gênero, [sic] e de *fortalecer ou relegitimar visões de mundo, valores, instituições e sistemas de crenças pautados em marcos morais, religiosos, intransigentes e autoritários*. (JUNQUEIRA, 2018, p. 451, grifos nossos).

Ao longo de parte do trabalho de campo que realizei entre 2019 e 2020, tive acesso a algumas das discussões em plenária (presenciais e *on-line*) sobre o PL 346. Acompanhando articulações opostas ao projeto e participando de algumas reuniões da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, constituída na Alesp em junho de 2019, conheci Maria Clara Araújo<sup>14</sup>, assessora parlamentar da deputada Erica Malunguinho e articuladora política da Mandata Quilombo. Maria Clara me concedeu uma entrevista *on-line* em junho de 2021, na qual falou sobre as primeiras impressões vividas por ela e toda a equipe da Mandata, além da tensão percebida logo no início dos trabalhos na Alesp, que acabou por dar o tom da legislatura. A fala transfóbica de Douglas Garcia era um recado direto não apenas a Erica Malunguinho e Érika Hilton – codeputada estadual integrante da Bancada Ativista (PSOL) – mas a outras pessoas trans, como a própria Maria Clara, que passaram a ocupar e marcar presença no dia a dia daquela assembleia. Erica Malunguinho expressou que o maior desafio enfrentado por ela e seu gabinete “[...] talvez tenha sido mostrar que o meu corpo, o corpo de uma mulher negra, trans e nordestina, carrega um intelecto. As pessoas não imaginavam que este corpo poderia estar longe das esquinas.” (GONZALEZ, 2021).

Maria Clara desenvolveu uma reflexão interessante sobre o contexto político mais abrangente no qual se inserem políticos do espectro ultraconservador e o próprio PL 346. Na sua visão, essa articulação para a construção de ações coordenadas tem o objetivo de produzir controvérsias públicas baseadas em pânicos morais, de modo que direitos conquistados pela população LGBTI+ ao longo das últimas décadas sejam revogados, buscando interromper o processo de cidadanização dessa população no Brasil (CARRARA, 2015; FACCHINI, 2020):

---

<sup>14</sup> Atualmente Maria Clara é mestrandia em pedagogia, interessada nos estudos sobre decolonialidade e no avanço do neoconservadorismo na América Latina. É autora do livro *Pedagogias da travestilidade* (2022), que trata das atuações políticas e produções de saberes pelos movimentos sociais protagonizados por travestis e mulheres trans no Brasil, desde a década de 1970.

Aquela situação com o Douglas Garcia, quando ele coloca que tiraria uma travesti no tapa, foi justamente na primeira discussão em plenária sobre o PL. Não sei dizer com precisão, mas a gente tinha acabado de chegar na ALESP. Eu entendo que são essas primeiras semanas que dão o tom das coisas, sabe? Aquelas semanas vão passar pra muita gente, sobretudo pra mídia, qual vai ser o tom de toda [a] legislatura. Após as eleições de 2018, a bancada do PSL era forte, hoje em dia passou por várias mutações. O que eu sinto é que o Altair articula uma narrativa que é muito palatável para uma parcela considerável da população brasileira, porque nem nós, pessoas trans, temos um conhecimento aprofundado, em nossa totalidade, dos efeitos dos hormônios nos nossos corpos, do que muda, do que não muda, dos efeitos colaterais e afins. O Brasil tem muitos avanços nesse sentido, sobretudo nos hospitais universitários, mas é um aprendizado que ainda está em construção. Se do nosso lado existe essa lacuna, quem dirá do outro lado, o da população cisgênera. Então, ele articular essa narrativa de que as mulheres trans são mais fortes do que mulheres cisgêneras, traz consigo a possibilidade de estabelecer algumas pontes com alguns setores da sociedade brasileira, que não tem um aprofundamento nessas questões de compreender o que é o corpo de uma pessoa trans, de como nos tornamos o que nos tornamos. Para além disso, o Altair é um pastor, as narrativas que ele traz a partir da discussão do PL-346 estão muito próximas desse movimento mais amplo, dessa agenda mais ampla, que é neoconservadora, que impacta no acordo de paz da Colômbia, que faz com que tenha marchas no Peru com o slogan “*Con mi hijos no te metas*”<sup>15</sup>. Acho que o Altair é um ator imbricado em um processo mais amplo, que é essa movimentação que aglutina movimentos de direitas, evangélicos, católicos, em torno do que muitos chamam pauta de costumes, e, na minha visão, é de retrocesso diante de determinados avanços que foram sendo construídos desde o [governo] Fernando Henrique Cardoso. Na minha visão essa legislatura das assembleias está muito junta, amarrada com a eleição do Jair Bolsonaro para presidente. O Altair é filho desse processo, que não vai se encerrar com essa legislatura. A ALESP passou meses só discutindo esses temas, 2019 foi um ano marcado por essas discussões esdrúxulas. (MARIA CLARA ARAÚJO, 2021).

Ainda no primeiro semestre de 2019, o PL-346 foi aprovado nas comissões preliminares e tramitado em caráter de urgência na Alesp, o que fez com que o projeto ganhasse um *status* de prioridade, além de maior visibilidade midiática. O texto original, com a emenda apresentada pela deputada Janaina Paschoal – que ratifica a restrição proposta no texto original<sup>16</sup> – foi

15 *Con Mis Hijos No Te Metas* (CMHNTM) é o nome de um movimento criado no Peru contrário à “ideologia de gênero”. O movimento surge em reação ao Novo Currículo da Educação Básica, proposto pelo Ministério da Educação peruano em 2016. O documento provocou um grande debate em todo o país e foi bastante repercutido por veículos de mídia locais. Segundo seus integrantes, a reforma curricular introduziria nas escolas a “ideologia de gênero”. Para Daniela Meneses (2019, p.132) “[...] los organizadores de la campaña creen que solo hay dos sexos y que ningún aspecto de la sexualidad se construye, denuncian estas afirmaciones como falsas. Leen cualquier mención a la palabra ‘género’ en los planes de estudio como un signo del contrabando de ‘ideología de género’ del gobierno a las aulas, disfrazado de preocupación por la igualdad. Temen que, bajo este plan de estudios, se haga que los niños cuestionen sus ‘géneros naturales’”. Atualmente, o CMHNTM denomina outros grupos espalhados por diversos países da América Latina e está associado a movimentos antiaborto, como o da Argentina.

16 Na conclusão do texto da emenda, a deputada diz: “[...] faz-se uma emenda para corrigir as imprecisões do texto original, a fim de, *sem fechar os olhos para a necessidade de se instituir condições equitativas de competição* nas práticas desportivas no Estado de São Paulo, respeitar e valorizar a dignidade das pessoas transgênero evidenciando que, *com exceção da matéria ora abordada*, os mesmos direitos e condições de tratamento, social e jurídico, sejam a elas assegurados” (SÃO PAULO, 2019).

rapidamente aprovado em todas as comissões, o que parecia sugerir um cenário favorável à sua aprovação na plenária da Alesp. Ainda assim, entre 2019 e 2020, já no início do contexto pandêmico, as tentativas de votar o projeto em plenária foram sendo seguidamente adiadas ou obstruídas por falta de quórum; mesmo tendo sido aprovado nas instâncias preliminares, não havia a certeza, por parte de proponente e apoiadores do projeto, de que obteriam os votos necessários para sua aprovação.

Muito disso se deve à articulação de parlamentares de partidos de oposição, com destaque para a atuação da bancada do PSOL, em especial da deputada Erica Malunguinho e sua Mandata Quilombo e da então codeputada estadual Érika Hilton<sup>17</sup>, que, junto à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, estiveram à frente de debates e de mobilizações contrárias à aprovação do projeto<sup>18</sup>, ocupando veículos midiáticos (GONZALES, 2021; JÚNIOR, 2019a; JÚNIOR, 2019b) e se afirmando como porta-vozes contra a institucionalização da transfobia no esporte e os impactos negativos que a eventual aprovação do projeto acarretaria para a vida das pessoas trans dentro e fora de ambientes esportivos, contribuindo com preconceitos e estereótipos que recaem sobre essa população.

O PL 346 já foi aprovado nas comissões, está pronto pra votação, mas não é um projeto que, na minha visão, tem um número suficiente de votos para ser aprovado. Naquele momento, o que eu acredito que a gente conseguiu fazer em torno do PL 346 foi uma mobilização no sentido de a todo momento criar uma contrarresposta. Então a voz do Altair não foi hegemônica nesse processo. Todas as matérias que discutiam o PL 346 e sua tramitação na Alesp, para além de um trecho do deputado proponente, também tinham uma fala da Erica como a deputada que estava movimentando uma posição contrária. E também, a todo susto de votação, a gente conseguia ter algumas pessoas na Alesp. Não era um número grande, até porque existe uma dificuldade da população de acessar a Alesp. Mas a todo momento que o Altair fazia um movimento de colocar o PL 346 pra votação, havia também um movimento nosso de fazer com que a casa percebesse que a população, os movimentos LGBTs, estavam atentos a isso. Então, teve um momento de ato na Alesp, a gente *tava* nas votações, teve audiência pública que na verdade era um ato legislativo, porque não foi chamada uma comissão para discutir o PL. A nossa estratégia foi movimentar uma discussão sobre o PL, de modo que as pessoas, os nossos eleitores, estivessem cientes dessa movimentação na Alesp. (MARIA CLARA ARAÚJO, 2021).

17 Travesti, negra e ativista política, Érika Hilton foi integrante da Bancada Ativista entre 2019 e 2020. Em 2020, elegeu-se vereadora pela cidade de São Paulo, e foi eleita deputada federal pelo estado de São Paulo em 2022.

18 No dia 5 de agosto de 2019 foi realizada a audiência pública “Por uma política afirmativa: pessoas trans no esporte”, na Alesp. O evento foi organizado pela Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e contou com a participação de Erica Malunguinho, Érika Hilton, médicos, integrantes de movimentos sociais, pesquisadoras da temática, Tiffany Abreu e pessoas trans que representavam coletivos esportivos amadores. A Frente também articulou a manifestação “Ocupa Alesp – Contra o PL-346: justiça esportiva para quem?”, no dia 27 de novembro de 2019. O ato foi marcado para uma data em que, segundo anunciado, o projeto seria votado em plenária. Graças à articulação da bancada contrária ao projeto, a votação do PL 346 foi obstruída naquela ocasião.

Foram organizados eventos públicos que mobilizaram políticos, a classe médica, pesquisadoras de diferentes áreas, ativistas políticos e pessoas trans ligadas ao esporte profissional e amador. Formou-se uma coalizão que contribuiu com a produção de estratégias de ação e discursivas para pressionar parlamentares da Alesp, questionando os argumentos baseados em pânico morais, além da falta de cientificidade e de amparo constitucional do projeto. Reiterou-se também a legitimidade da participação de atletas trans, não só de acordo com consensos e parâmetros de elegibilidade estabelecidos por organismos esportivos internacionais, mas também com base em princípios estabelecidos em favor da defesa dos direitos humanos e do respeito à diversidade em todas as esferas da vida, inclusive nos esportes. Dessa forma, mudando os termos do debate público em torno do acesso de pessoas trans aos esportes, foi possível articular uma resistência capaz de frear o alcance da narrativa conduzida pelos apoiadores do PL 346, o que foi fundamental para barrar a votação do projeto no estado de São Paulo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme dito na seção anterior, o PL 346 está parado na Alesp desde 2020, e outros projetos que colocavam em ameaça direitos da população LGBTI+ foram obstruídos ou arquivados. Um exemplo disso é o PL 504/2021, cujo objetivo era regular propagandas publicitárias veiculadas no estado de São Paulo com referências a arranjos familiares compostos por pessoas LGBTI+ e à diversidade sexual e de gênero. Aqui, foi novamente importante a aliança com diversos setores da sociedade para mudar o debate público em torno dessa pauta, expondo o absurdo e a violência contidos em um projeto de lei que impedia que parcelas significativas da população e do mercado consumidor fossem representadas em propagandas publicitárias de empresas – algo que poderia também representar um prejuízo econômico às empresas, que se veriam impedidas de se comunicar com uma parcela expressiva de seu mercado consumidor.

Ao longo da última legislatura estadual, de março de 2019 a março de 2023, foi possível constatar que, ao menos no estado de São Paulo, as discussões no Legislativo passaram a se

ocupar menos de pautas que afrontavam direitos de cidadania das pessoas LGBTI+<sup>19</sup>. Por outro lado, é possível observar que a pauta da proibição da participação de atletas trans no esporte de alto rendimento continua rendendo audiência e repercussão, contando até mesmo com o envolvimento direto da família do ex-presidente, tal como aconteceu em relação a outras pautas associadas à cruzada contra a “ideologia de gênero”. Em 10 de maio de 2021, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL/SP) tratou do tema em uma live com o ex-atleta Giba, bicampeão olímpico pela seleção masculina de vôlei. Investindo-se de uma posição de “autoridade” esportiva, Giba opinou sobre o tema:

Isso realmente é um caso bem complicado. Hoje, eu sou presidente da Comissão Mundial dos Atletas, na Suíça, e a gente teve essa discussão. [...] *O que mais deu embasamento hoje pra que a gente não deixe isso acontecer foi o que aconteceu, se não me engano, num campeonato de luta, tipo MMA, UFC. Uma menina que fez isso da Bélgica, deu uma porrada na cabeça de uma tailandesa e a menina morreu por traumatismo craniano. Então, esses fatos que fazem com que a gente entenda, assim, e aí, como que a gente vai deixar isso acontecer? Continua sendo uma discussão, é um ponto que, assim, se você perguntar pra mim, faz um campeonato deles. Não tenho problema com gênero, nada, mas é completamente fora do normal. Até porque, assim, a gente tem um caso aqui no Brasil, que eu joguei com ele, quando ele era homem ainda e hoje em dia, joga com mulheres. Então, ele foi fazer a cirurgia, se não me engano, com trinta e poucos anos... Por mais que você faça um tratamento, ele não vai perder aquela força que nós temos e que é a mais que as mulheres. (GIBA..., 2021, grifos nossos).*

Por mais que Giba (e Eduardo Bolsonaro, mediador dessa conversa) diga que não tem problemas “com o gênero”, são flagrantes em sua fala a desumanização e a negação da identidade de Tiffany e de toda pessoa que se autodefine como trans, a ponto de se sentir à vontade para sugerir que pessoas trans joguem e apenas compitam entre si. Além disso, o exemplo que ele apresenta como algo que teria “embasado” o pensamento do grupo de atletas do qual faz parte trata-se de uma *fake news*, que visa, mais uma vez, a acionar um pânico moral, no sentido de que mulheres trans teriam uma força desproporcional em relação ao que se espera da feminilidade, cujo desempenho esportivo é necessariamente inferior ou distante do que é apresentado por homens cisgêneros.

No dia 17 de setembro de 2021, foi publicado na Câmara dos Vereadores da cidade do Rio de Janeiro o PL-680/2021, que dispõe sobre a proibição de atletas trans em equipes e competições esportivas disputadas no Rio de Janeiro, de autoria de outro filho do ex-presidente

19 Deve-se acreditar que tal mudança se deveu em parte ao fim do alinhamento “BolsoDória”, que ajudou a impulsionar as candidaturas de Jair Bolsonaro e João Dória, respectivamente ex-presidente da República e ex-governador do estado de São Paulo. Tal rompimento pode ter contribuído para um maior isolamento político, dentro da ALESP, de deputados bolsonaristas, caso de Altair Moraes.

da república, o vereador Carlos Bolsonaro (RIO DE JANEIRO, 2021). Além da alegada “defesa às mulheres”, a justificativa da relevância do projeto e da proibição competidorias trans no esporte apelou a pânico morais, como a crítica à noção de “ideologia de gênero”, por sua associação à ameaça comunista e ao perigo de uma “epidemia de transexualização”, que teria no esporte mais uma plataforma. O projeto acabou sendo arquivado dias depois<sup>20</sup>, mas o debate acerca do direito de pessoas trans ao esporte segue acontecendo e, mais recentemente, projetos de lei foram protocolados em municípios como Londrina (PR) e Sorocaba (SP), com o objetivo de restringir e proibir a participação de pessoas trans até mesmo de competições esportivas amadoras<sup>21</sup>.

No momento em que escrevo a versão final deste artigo, o Brasil tem novamente um presidente que representa um partido de esquerda, Luíz Inácio Lula da Silva, que superou Bolsonaro em eleições bastante acirradas. Em meio a um processo de retomada de políticas e programas sociais desmontados em gestões anteriores e à tentativa de estabelecimento de políticas com maior diálogo com demandas de grupos sociais historicamente subalternizados, o governo federal vê-se diante de um cenário em que tem de negociar a aprovação de projetos com um Legislativo de configuração bastante conservadora.

Mais do que isso, em sintonia com a ofensiva antitrans que vem sendo promovida por grupos políticos conservadores nos Estados Unidos<sup>22</sup>, há novamente uma preocupação com as tentativas de políticos ultraconservadores brasileiros de encampar debates públicos que tratam da retirada ou da restrição de direitos de cidadania voltados mais especificamente às pessoas LGBTI+, em especial à população trans. No dia 8 de março de 2023, em uma sessão na Câmara

---

20 Em 22 de outubro de 2021, o PL 680/2021, de autoria de Carlos Bolsonaro, foi arquivado pela Câmara de Vereadores da Cidade do Rio de Janeiro. O projeto foi considerado inconstitucional, por legislar sobre um tema considerado de competência da União, não da esfera municipal.

21 Em setembro de 2021, a vereadora Jessião (PP) apresentou, na Câmara Municipal de Londrina (PR), o Projeto de Lei nº 00207/2021, que “dispõe sobre a proibição da participação de atleta identificado em contrariedade ao sexo biológico de seu nascimento” (LONDRINA, 2021). Já em Sorocaba (SP), o vereador Vinicius Aith (PRTB) apresentou o PL 359/2021, “que proíbe a participação de atleta identificado como “transexual” em equipes, times esportivos e em competições, eventos e disputas de modalidades esportivas destinadas a atletas do sexo biológico oposto” (CÂMARA..., 2021). Em ambos os projetos de lei são previstas também sanções ao evento que aceitar a participação de pessoas trans em consonância com o gênero com que se autoidentificam.

22 Nos Estados Unidos, há uma crescente ofensiva contra o acesso ao aborto e a direitos de cidadania da população LGBTI+. Esse fato tem concorrido para que diversos estados onde o Partido Republicano – de tendência mais conservadora – governa ou detém maioria nas casas legislativas tenham promulgado leis que atacam direitos de cidadania da população trans. Um exemplo disso são as legislações que impedem ou restringem o acesso de mulheres trans em competições esportivas, tanto no âmbito escolar e universitário como em esportes de alto rendimento. De acordo com reportagem de Chen (2022), em 18 estados do país foram protocolados projetos de lei que visam a proibir a participação de mulheres trans em competições esportivas femininas, e dez estados já aprovaram ou estabeleceram regulações mais restritivas para o acesso de atletas trans em competições esportivas.

dos Deputados em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres, Nikolas Ferreira (PL/MG), deputado federal que obteve o maior número de votos nas últimas eleições, tomou a palavra para fazer um pronunciamento explicitamente transfóbico. Dirigindo-se especialmente contra mulheres trans e travestis<sup>23</sup>, o deputado fez falas que não apenas negavam a autodeterminação de gênero e suas mulheridades, mas também reafirmavam o pânico moral, no sentido de que pessoas trans tirariam o espaço de mulheres nos esportes. Outro indicativo da crescente ofensiva legislativa contra as pessoas trans no país são os 69 projetos apresentados em assembleias legislativas do país apenas no ano de 2023<sup>24</sup> (AVELAR, 2023). Tal cruzada acontece no mesmo momento em que se amplia a representatividade trans na política institucional, como indica a eleição de Érika Hilton (PSOL-SP) e Duda Salabert (PDT-MG), as primeiras pessoas trans a serem eleitas deputadas federais na história do Legislativo brasileiro.

Ainda que o esporte seja hoje uma das arenas da ofensiva antitrans, ao propor a construção de pedagogias de corpo que partam da crítica à presunção de naturalidade da cis-heteronormatividade, Camargo (2020) pensa o esporte como uma potente plataforma cultural e política de inclusão das pessoas trans e de múltiplas corporalidades e subjetividades:

A educação sobre corpo e gênero nesse recorte é fundamental para produzir pedagogias de corpo que compreendam pessoas trans dentro do espectro humano, com direitos a acessarem os espaços esportivos. Espaços estes que constituem parte significativa da produção cultural do corpo. Atletas podem ser referências de heróis/heróínas. O esporte profissional movimenta significativa a sociedade e economia, sendo também uma profissão, cujo regramento pode excluir pessoas trans desse mercado, caso tome como referência o imperativo cisgênero. (CAMARGO, 2020, p. 15).

Em seu livro *Pedagogias da travestilidade*, Araújo (2022) reconhece que vivemos

23 O deputado federal Nikolas Ferreira subiu à tribuna da Câmara Federal e, após vestir uma peruca, falou: “Hoje eu me sinto mulher, deputada Nicole, e eu tenho algo muito interessante para poder falar. As mulheres estão perdendo o seu espaço para homens que se sentem mulheres. [...] Eles estão querendo colocar uma imposição de uma realidade que não é a realidade. Eu, por exemplo, posso ir à cadeia, caso eu seja condenado por transfobia. E por quê? Por que eu xinguei, eu pedi pra matar? Não, porque no Dia Internacional das Mulheres, há dois anos, eu parabeneizei as mulheres XX. Ou seja, é uma imposição, ou você concorda com o que eles estão dizendo, ou, caso contrário, você é um transfóbico, homofóbico, preconceituoso. E aqui eu não estou defendendo o meu umbigo, a minha liberdade, eu estou aqui pra defender a sua liberdade. A liberdade, por exemplo, de um pai recusar de [sic] um homem de dois metros de altura, um marmanjo, entrar no banheiro da sua filha, sem ser considerado um transfóbico. Liberdade das mulheres, por exemplo, que estão perdendo o seu espaço nos esportes, estão perdendo o seu espaço até mesmo em concursos de beleza” (NIKOLAS, 2023).

24 Além da tentativa de regular a participação de pessoas trans no esporte, outras pautas abordadas nos projetos de lei que atentam contra pessoas trans são: a proibição do uso da linguagem neutra nas escolas; o impedimento de acesso a terapias e procedimentos médicos por parte de crianças e adolescentes trans que desejam fazer suas transições; a implementação do Escola sem Partido como forma de coibir a “ideologia de gênero” nas escolas; a proibição da instalação de banheiros unissex em banheiros públicos e privados; e a tentativa de criminalização do adulta que apoiar uma criança ou adolescente e sua transição de gênero, que seria preso. Para maiores informações, ver o levantamento feito por Avelar (2023).

uma conjuntura difícil, em que a transfobia busca processos de institucionalização. Ao mesmo tempo, por meio da ideia de “pedagogias da travestilidade”, ela destaca a presença e a atuação de representantes trans na política institucional, sobretudo mulheres trans e travestis negras, como fundamental para o trabalho de pedagogização da sociedade em resposta às opressões estruturais e ao fascismo cotidiano:

Cientes que a categoria acusatória “ideologia de gênero” tem suscitado ataques ao princípio de autodeterminação de gênero, [...] as Pedagogias das Travestilidades ocuparão um lugar central de enfrentamento a essa articulação fascista. [...] O trabalho pedagógico crítico acerca das questões de gênero, sexualidade, raça e etnia enfrenta, neste momento histórico, atores e discursos comprometidos com as opressões estruturais. [...] Caberá às Pedagogias das Travestilidades [...] o desafio permanente de dismantelar e modernizar a modernidade/colonialidade traduzida em intenções educacionais e curriculares pretensamente neutras (ARAÚJO, 2022, p. 114).

Para concluir, trago uma fala da hoje ex-deputada estadual Erica Malunguinho durante a audiência pública “Por uma política afirmativa: pessoas trans no esporte”, em agosto de 2019, momento em que havia maior temor em relação às possibilidades de aprovação do PL 346. Ao comentar as múltiplas disputas narrativas e políticas nos últimos anos, ela ressaltou que, em meio às ameaças de ataques a direitos, era significativo considerar a maior representatividade de pessoas trans e negras ocupando assembleias legislativas, como a Alesp, e diversas outras esferas públicas da sociedade, como o esporte. Ainda que tal disputa seja marcada por uma desigualdade na correlação de poderes, ela fez questão de ressaltar como aquela maior representatividade de pessoas trans, acompanhada da apropriação de espaços públicos, possibilitou que um debate, a princípio pautado pela transfobia e pela reiteração da cisgeneridade como norma, se tornasse mais qualificado pela possibilidade de construção de espaços de diálogo e de articulação política como aquele, resignificado por meio da luta pela garantia dos direitos humanos e da plena cidadania da população trans:

[...] dentro do atual cenário político e institucional, *há um desejo e uma radicalidade oposta a este projeto radical de destruição que está em curso. Nós temos horizontes, nós temos caminho, temos perspectivas.* [...] Existe uma resposta, - e nós estamos dando uma resposta objetiva a um projeto de lei de um deputado desta casa, que foi apresentado em Brasília e que está sendo replicado em outros estados da federação, mas acima de tudo nós estamos nos colocando afirmativamente em relação a um projeto de lei que inibe a nossa possibilidade de acesso às práticas esportivas. [...] *Nós não somos, ao contrário do que pensam, só um corpo em trânsito, só um corpo biológico em transição, corpos em transmutação, nós somos seres viventes.* [...] Nós somos porque somos, porque isso diz respeito às nossas humanidades. É por isso que estamos aqui, por isso nunca sucumbimos, *porque a nossa humanidade, como diz a Sueli Carneiro, ela é inegociável. E é a partir desse ponto que tensionamos a sociedade e fazemos a história progredir, se expandir e se elaborar para os lugares*



*vividus, que é a diversidade como regra de qualquer organização.* (grifos nossos).<sup>25</sup>

## REFERÊNCIAS

1. ALTAIR Moraes estreia na política com objetivo de propor ações efetivas para a transformação social. **Republicanos 10 São Paulo**, São Paulo, 15 abr. 2019. Disponível em: <https://republicanos10sp.org.br/noticias/altair-moraes-estrela-na-politica-com-objetivo-de-propor-acoes-efetivas-para-transformacao-social/>. Acesso em: 6 jun. 2023.
2. ARAÚJO DOS PASSOS, Maria Clara. **Pedagogias das Travestilidades**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2022.
3. AVELAR, Dani. Brasil tem um novo projeto de lei antitrans por dia e “efeito Nicolas” preocupa. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 mar. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/03/brasil-tem-um-novo-projeto-de-lei-antitrans-por-dia-e-efeito-nikolas-preocupa.shtml>. Acesso em: 6 jun. 2023.
4. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº2200/2019**: Dispõe sobre a proibição da participação de atletas transexuais do sexo masculino (homens travestidos ou fantasiados de mulher) em competições do sexo feminino em todo o Território Nacional. Brasília (DF): Câmara dos Deputados, 2019a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2197492>. Acesso em: 6 jun. 2023.
5. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº2.639/2019**: Estabelece o sexo biológico como critério exclusivo para a definição do gênero em competições esportivas oficiais no Brasil. Brasília (DF): Câmara dos Deputados, 2019b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2200309>. Acesso em: 6 jun. 2023.
6. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Sessão: 208.4.53.O**: Transcrição da fala do Orador: Jair Bolsonaro, PP/RJ. Brasília (DF): Câmara dos Deputados, 30 nov. 2010.
7. BRITO, Leandro Teofilo de; PONTES, Vanessa Silva. “Tiffany abreu is still one of the guys” – uma discussão sobre transgeneridade no espaço do voleibol. Anais X Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e VI Congresso Internacional de Ciências do Esporte (CONICE). Vitória (ES), 2015. Disponível em: <http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2015/6conice/paper/view/6922/3651>. Acesso em: 8 jun. 2023.
8. BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>25</sup> Trecho da fala da deputada estadual Erica Malunguinho na audiência pública “Por uma política afirmativa: pessoas trans no esporte”, realizada no dia 05 de agosto de 2019, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Gravado, transcrito e editado pelo pesquisador.

9. CÂMARA vota projeto que proíbe atletas “trans” em equipes do sexo biológico oposto. **Vinicius Aith** (site), Sorocaba (SP), 11 ago. 2022. Disponível em: <https://viniciusaith.com.br/camara-vota-projeto-que-proibe-atletas-trans-em-equipes-do-sexo-biologico-oposto/>. Acesso em: 6 jun. 2023.
10. CAMARGO, Eric Seger. **Pessoas trans no esporte**: os jogos da cisnormatividade. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/218439>. Acesso em: 9 jun. 2023.
11. CANOSSA, Carolina; PEREIRA, Felipe. Tandara diz que Tiffany “segura braço” e discorda de presença na Superliga. **UOL Esportes**, 2 fev. 2018. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/volei/ultimas-noticias/2018/02/02/tandara-diz-que-tiffany-segura-braco-e-d discorda-de-presenca-na-superliga.htm> . Acesso em: 6 jun. 2023
12. CARRARA, Sérgio. Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo. **Revista Mana**, Rio de Janeiro, n. 21, v. 2, p. 323-345, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-93132015v21n2p323>. Acesso em: 6 jun. 2023.
13. COI - Comitê Olímpico Internacional. **IOC Consensus Meeting on Sex Reassignment and Hyperandrogenism**. Lausanne: COI, 2015. Disponível em: [https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions\\_PDFfiles/Medical\\_commission/2015-11\\_ioc\\_consensus\\_meeting\\_on\\_sex\\_reassignment\\_and\\_hyperandrogenism-en.pdf](https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions_PDFfiles/Medical_commission/2015-11_ioc_consensus_meeting_on_sex_reassignment_and_hyperandrogenism-en.pdf). Acesso em: 6 jun. 2023.
14. CHEN, David W. Transgender athletes face bans from girls’ sports in 10 U.S. states. **The New York Times**, Nova York, 24 maio 2022. Disponível em: <https://www.nytimes.com/article/transgender-athlete-ban.html>. Acesso em: 6 jun. 2023.
15. FACHINNI, Regina. De homossexuais a LGBTQIAP+: sujeitos políticos, saberes, mudanças e enquadramentos. In: FACHINNI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins (orgs.). **Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo**. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.
16. GARCIA, Rafael Marques; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. Uma análise axiológica dos projetos de lei sobre pessoas trans e esporte no Brasil. **Educación Física y Ciencia**, La Plata, vol. 22, n° 4, p. 1-26, out./dez. 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=439965962010..> Acesso em: 6 jun. 2023.
17. GONZALEZ, Mariana. Érica Malunguinho: “Trans têm mais a oferecer do que apenas pautas LGBTs”. **Universa UOL**, 1 jan. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/01/01/erica-malunguinho.htm>. Acesso em: 6 jun. 2023.
18. JÚNIOR, André. Erica Malunguinho rebate PL de Altair Moraes: “Não há conhecimento algum sobre identidade de gênero”. **Observatório G**, 2019a. Disponível em: <https://observatoriog.bol.uol.com.br/destaque/erica-malunguinho-rebate-pl-de-altair-moraes-nao-ha-conhecimento-algum-sobre-identidade-de-genero>. Disponível em: 6 jun. 2023.

19. JÚNIOR, André. Erika Hilton, da Bancada Ativista, fala sobre PL que pretende proibir transexuais no esporte. **Observatório G**, 2019b. Disponível em: <https://observatoriog.bol.uol.com.br/destaque/erika-hilton-da-bancada-ativista-fala-sobre-pl-que-pretende-proibir-transexuais-no-esporte>. Acesso em: 6 jun. 2023.
20. JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Revista Psicologia Política*, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7427421>. Acesso em: 6 jun. 2023.
21. LEITE, Marcela. Alesp: deputado do PSL diz que tiraria “a tapa” trans de banheiro feminino. In **UOL**, 03 de abril de 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/04/03/alesp-deputado-do-psl-diz-que-tiraria-a-tapa-trans-de-banheiro-feminino.htm>. Acesso em: 6 jun. 2023.
22. LONDRINA. Câmara Municipal dos Vereadores. **Projeto de lei nº 00207/2021**: Dispõe sobre a proibição da participação de atleta identificado em contrariedade ao sexo biológico de seu nascimento em equipes e times esportivos e em competições, eventos e disputas de modalidades esportivas no município de Londrina e dá outras providências. Londrina: Câmara Municipal dos Vereadores de Londrina, 2021. Disponível em: <https://www.cml.pr.gov.br/projetos/2021/PL002072021.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2023.
23. MATTOS, Amana Rocha. Discursos ultraconservadores e o truque da “ideologia de gênero”: gênero e sexualidades em disputa na educação. **Revista Psicologia Política**, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 573-586, set./dez. 2018. Disponível em: [pepsic.bvsalud.org](https://pepsic.bvsalud.org). Acesso em: 6 jun. 2023.
24. MATTOS, Amana Rocha *et al.* Educação e liberdade: apontamentos para um bom combate ao Projeto de Lei Escola sem Partido. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Escola “sem” Partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: LPP/UFRJ, , 2017. p. 87-104.
25. MENESES, Daniela. Con Mis Hijos No Te Metas: un estudio de discurso y poder en un grupo de Facebook peruano opuesto a la “ideología de género”. **Anthropologica**, Lima, v. 37, n. 42, p.129-154, 2019. Disponível em: <https://revistas.pucp.edu.pe/index.php/anthropologica/article/view/21041>. Acesso em: 7 jun. 2023.
26. MÊS do Orgulho LGBTQIAP+, série Reflexões - Tiffany, do vôlei, fala sobre seu legado: “Treino e trabalho como qualquer outra mulher”. **ESPN.com**, 28 jun. 2022. Disponível em: [https://www.espn.com.br/espnw/artigo/\\_/id/10562919/mes-do-orgulho-lgbtqiap+-serie-reflexoes---tiffany-do-volei-fala-sobre-seu-legado-treino-e-trabalho-como-qualquer-outra-mulher](https://www.espn.com.br/espnw/artigo/_/id/10562919/mes-do-orgulho-lgbtqiap+-serie-reflexoes---tiffany-do-volei-fala-sobre-seu-legado-treino-e-trabalho-como-qualquer-outra-mulher). Acesso em: 6 jun. 2023.
27. MISKOLCI, Richard.; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 725-748, set./dez. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/Ns5kmRtMcSXDY78j9L8fMFL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 6 jun. 2023.

28. NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.
29. NIKOLAS faz discurso transfóbico na Câmara no Dia da Mulher: ‘Imposição’. **UOL**, 8 mar. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/03/08/nikolas-faz-discurso-transfobico-na-camara-no-dia-da-mulher-imposicao.htm>. Acesso em: 3 jun. 2023.
30. NOMURA, Bruno. Inconstitucionais, projetos que tentam barrar transexuais no esporte seguem sem resolução. **Agência Lupa**, 28 jun. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/06/28/projetos-atletas-trans-esporte/>. Acesso em: 6 jun. 2023.
31. NOMURA, Bruno; MALVEZZI, Paulo. Em 3 anos, deputados apresentaram mais de 120 PLs anti-LGBTI+ nos estados. **Diadorim**, 28 jul. 2022. Disponível em: <https://adiadorim.org/especial/2022/07/em-3-anos-deputados-apresentaram-mais-de-120-pls-anti-lgbti/>. Acesso em: 6 jun. 2023.
32. PIRES, Barbara Gomes. **A gestão da integridade: corpo, sujeição e regulação das variações intersexuais no esporte de alto rendimento**. 2020. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: [https://www.academia.edu/43631180/A\\_Gest%C3%A3o\\_da\\_Integridade\\_corpo\\_sujei%C3%A7%C3%A3o\\_e\\_regula%C3%A7%C3%A3o\\_das\\_varia%C3%A7%C3%B5es\\_intersexuais\\_no\\_esporte\\_de\\_alto\\_rendimento\\_Tese\\_2020\\_](https://www.academia.edu/43631180/A_Gest%C3%A3o_da_Integridade_corpo_sujei%C3%A7%C3%A3o_e_regula%C3%A7%C3%A3o_das_varia%C3%A7%C3%B5es_intersexuais_no_esporte_de_alto_rendimento_Tese_2020_). Acesso em: 4 jun. 2023.
33. PIRES, Barbara Gomes. Pânicos de gênero, tecnologias de corpo. **Estudos Feministas**, Florianópolis (SC), v. 29, n. 2, p. 1-14, 2021. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/10.2307/48628365>. Acesso em: 6 jun. 2023.
34. PISANI, Mariane da Silva; PINTO, Maurício Rodrigues. Expressões e corporalidades de mulheres cis e homens trans no ambiente futebolístico. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis (SC)v. 29, n. 2, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n279331>. Acesso em: 6 jun. 2023.
35. RIO DE JANEIRO. Câmara Municipal dos Vereadores. **Projeto de lei nº 680/2021**: Dispõe sobre a proibição da participação de atleta identificado como “transexual” em equipes e times esportivos e em competições, eventos e disputas de modalidades esportivas realizados na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Câmara Municipal Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <http://www2.camara.rj.gov.br/atividade-parlamentar/processo-legislativo/legislatura-11/pl>. Acesso em: 6 jun. 2023.
36. RUBIN, Gayle. Pensando o sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade. *In*: RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo**. São Paulo: Ubu, 2017. p. 62-128.
37. SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Projeto de lei nº 346/2019: Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais no Estado. São Paulo, 2 abr. 2019.

- Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000261787>. Acesso em: 6 jun. 2023.
38. SILVEIRA, Viviane Teixeira; VAZ, Alexandre Fernandes. Doping e controle de feminilidade no esporte. **Cadernos Pagu**, 42, p. 447-475, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-8333201400420447>. Acesso em: 6 jun. 2023.
39. VASCONCELOS, Caê. Erica Malunguinho: mulher trans, deputada, educadora e artista plástica. In **Ponte Jornalismo**, 29/01/2020. Disponível em: <https://ponte.org/erica-malunguinho-mulher-trans-deputada-educadora-e-artista-plastica/>. Acesso em: 6 jun. 2023.
40. VECCHIOLI, Demétrio; CARNEIRO, Gabriel. “Acho ruim?” **UOL Esportes**, 18 out. 2018. Disponível em: <https://www.uol/esporte/especiais/entrevista-tiffany-abreu.htm#leia-mais>. Acesso em: 6 jun. 2023.
41. VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes**: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/19685>. Acesso em: 6 jun. 2023.
42. VENCATO, Anna Paula; CORRÊA VIEIRA, Regina Stella. Uma Virada conservadora: pânico moral, mídias digitais, (des)ilusões e (des)afetos no Brasil dos anos 2010. **Revista Eletrônica Interações Sociais**, v. 5, n.1, p. 10-29, 2022. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/reis/article/view/14035>. Acesso em: 5 jun. 2023.
43. WEEKS, Jeffrey. **Sex, politics and society**: the regulation of sexuality since 1800. New York: Routledge, 1981
44. WILKISON, Adriano; SCHIMIDT, Fernanda. “Dama de Ferro: Ana Paula conta como enfrentou assédio sexual no vôlei e como virou ícone da direita na internet”. **UOL Esportes**, 14 set. 2018. Disponível em: <https://www.uol/esporte/especiais/ana-paula-volei.htm#transexual-no-esporte-e-barreira-perigosa-para-mulheres?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 6 jun. 2023.

*Maurício Rodrigues Pinto*

Professor de História na Rede Municipal de Ensino de Campinas. Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo. Pesquisador do Núcleo de Estudos sobre os Marcadores Sociais da Diferença. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2221-4187>. E-mail: [maorodrigues@usp.br](mailto:maorodrigues@usp.br)